

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 307/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 8916/2025

Autoria: Vereadora Maria Avalone

EMENTA: “ALTERA A RESOLUÇÃO N. 008 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 (RI) A FIM DE ADEQUAR AS MUDANÇAS INSERIDAS PELO PARÁGRAFO 4º, DO ARTIGO 6º NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVIDAS PELA EMENDA Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.”

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 2 VOTOS

Situação: Rejeitado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003800320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **26/06/2025 12:19**

Checksum: **E6F4C0C0C95252E8867EC0EE15CA92BC8F0128AE8F91209407CE9157D4E96908**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003800320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.